



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

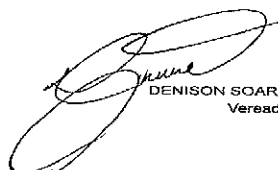
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, o desenvolvimento de arte visual, pintada/grafitada no paredão da Rua Princesa Leopoldina, ligando até a Travessa Joaquim Bento de Barros que conte a história do nosso município e nossas muitas belezas.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta fundamenta a compreensão da arte urbana como importante vetor de valorização da identidade do espaço público, fortalecimento do local e democratização do acesso à cultura. O referido paredão, atualmente em estado de subutilização e com aspecto visual degradado, apresenta potencial excepcional para se transformar em uma verdadeira galeria a céu aberto, narrando visualmente os principais marcos históricos, personagens ilustradores, manifestações culturais e paisagens emblemáticas que identificam o patrimônio material e imaterial de nossa cidade.

Esta intervenção artística proporcionará múltiplos benefícios à comunidade, como a revitalização estética de importante área urbana, a criação de um novo ponto de interesse turístico, o estímulo à educação patrimonial e o fortalecimento do sentimento de pertencimento entre os cidadãos. Além disso, a iniciativa valorizará os talentos artísticos locais, que poderão ser envolvidos na execução do projeto, gerando oportunidades de trabalho e visibilidade para nossos artistas.

É importante ressaltar que experiências semelhantes em outras cidades demonstraram impacto positivo significativo na redução da pichação e do vandalismo, além de promover a inclusão social através da arte. A transformação deste espaço em uma narrativa visual de nossa história contribuirá para a preservação da memória coletiva e para a transmissão do legado cultural às novas gerações, cumprindo assim importante função educativa.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 725/2025
Em 21/05/2025
Elsy Maria da Silva
Diretora de Protocolo
Port. Nº 24/2023

Casimiro de Abreu 20 de Maio de 2025